



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1636/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto nº 9.991/2020;  
considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;  
considerando o Edital PROGEP nº 01/2020;  
considerando o Processo nº 23166.000250.2020-12;  
considerando, ainda, o Mem. CH-DEAP/N.º46/2020, de 13/10/2020,

### RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de DANIEL WOLTER MARTELL, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Charqueadas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Engenharia Civil, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 14/10/2020 a 13/03/2022.
2. Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 13 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2020 22:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 76328

**Código de Autenticação:** 2e469ba444

